EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA Nº _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 078 DE 2022

EMENDA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

Em observância ao artigo 166, §9º da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 149A da Lei Orgânica Municipal de Ilhéus (LOMI) e artigo 23 da Lei nº 4.201/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, propõe:

Art. 1º – Confira dotação orçamentária no valor de **R$20.000,00 (vinte mil reais)** para ações de cultura descritas no quadro abaixo, extraindo-se do **ÓRGÃO 2**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, **UNIDADE**: 13.00.1 – SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, **PROGRAMAÇÃO**: 13.392.012.2.161 - PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS:

UNIDADE: 13.00.1 – SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA		
XX.XX	**REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO POPULAR DE ILHÉUS**	**20.000,00**
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00

Art. 2º – Para fins de adequação da peça contábil, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as modificações necessárias nos demais anexos da Lei Orçamentária Anual para fazer constar as dotações expressas no artigo 1º.

JUSTIFICATIVA

O Teatro Popular de Ilhéus é um espaço cultural importante que oportuniza o acesso da comunidade à arte e cultura produzida pela comunidade local. Trata-se de um lugar onde as pessoas podem ter acesso a espetáculos que versam sobre a realidade regional e por tal razão carece de investimento público para a sua revitalização. Nesse sentido, para que tal norma seja viabilizada e não se torne uma letra morta, proponho a dotação orçamentária no valor de **R$20.000,00 (vinte mil reais)** para a **revitalização do TEATRO POPULAR DE ILHÉUS.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de dezembro de 2022.



Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB